



RELATÓRIO DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA COORDENADORIA DE CONTROLE DA DIREÇÃO DO FORO E CENTRAL DE MANDADOS DE GRAMADO EM 19.09.2019

Aos 19 dias do mês de setembro de 2019, compareceu à sede da Coordenadoria de Controle da Direção do Foro e à Central de Mandados de Gramado o Desembargador Vice-Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, **MARCELO GONÇALVES DE OLIVEIRA**, acompanhado de sua equipe, para Correição Ordinária anual, nos termos legais e regimentais, conforme os autos do Processo Administrativo PROAD nº 3040/2019. Todos foram recebidos pelo Juiz Diretor do Foro, Artur Peixoto San Martin, pelo Coordenador Ricardo Orlandini, e pelos demais servidores lotados nessa Unidade Judiciária

Com base nas informações prestadas pelos Gestores da unidade e nos dados oriundos dos sistemas disponibilizados a essa Corregedoria Regional, apurou-se o seguinte:

1 INFORMAÇÕES GERAIS

Data da última correição realizada: 11.10.2018

Data de Implantação do PJe: 16.10.2015

Jurisdição: Cambará do Sul, Canela, Gramado, Nova Petrópolis, São Francisco de Paula.

Período Correcionado: de 1º.01.2018 a 19.09.2019

2 ESTRUTURA FUNCIONAL

2.1 DIREÇÃO DO FORO DA COMARCA

Juiz Diretor do Foro	Titularidade
Artur Peixoto San Martin	1ª Vara do Trabalho de Gramado

2.2 SERVIDORES

A Coordenadoria de Controle da Direção do Foro de Gramado gerencia a Central de Mandados da Comarca, que atua como auxiliar dos serviços judiciários e é subordinada à Direção do Foro Trabalhista, conforme o disposto nos arts. 119 a 129 da Consolidação dos Provimentos desta Corregedoria Regional.

2.2.1 Servidores Lotados

Servidores lotados na Coordenadoria de Controle da Direção do Foro			
Servidor	Cargo	Função	Data de Exercício na Unidade Judiciária
1	Ricardo Orlandini	Coordenador (CJ1)	14.11.2013
2	Carlos Alexandre Vigil D Oliveira	Assistente (FC02)	25.01.2019



3	Assis Amador Dos Reis Portela	-	14.11.2013
---	-------------------------------	---	------------

Servidores Lotados na Central de Mandados

Servidor	Cargo	Data de Exercício na Unidade Judiciária	
1	Celia Cristina dos Santos Irigoien	Analista Judiciário – Área Judiciária – Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal	23.09.2005
2	Osmar Barboza Junior		23.09.2005
3	Thiago Stracke Jahn		14.07.2011

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 12.09.2019)

2.2.2 Padronização da Estrutura de Pessoal – Resolução nº 63/CSJT

O art. 6º, parágrafo 2º, da Resolução nº 63/2010 do CSJT, com as alterações previstas na Resolução nº 77/2011, também do CSJT, estabelece que competirá a cada Tribunal instalar Foros quando da existência de mais de uma Vara do Trabalho na localidade, podendo provê-lo com quantitativo adequado de servidores para atender à demanda das jurisdições a que dão suporte, sem prejuízo da lotação prevista para as Varas do Trabalho, estabelecida no Anexo III da referida Resolução.

Já o art. 7º, parágrafo único, estabelece que competirá a cada Tribunal prover suas Centrais de Mandados com um quantitativo adequado de servidores ocupantes do cargo de Analista Judiciário – Área Judiciária – Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, para atender à demanda das jurisdições a que dão suporte.

2.2.3 Ausências dos Servidores durante o período correccionado

Servidores Lotados na Coordenadoria de Controle da Direção do Foro

Servidor	Tipo de Ausência	Nº de dias	Total
Assis Amador Dos Reis Portela	LPF - Doença em pessoa da família	10	15
	CRPR - CURSO PARCIAL (cursos com período inferior a 6 horas)	1	
	CURS- Cursos, congressos, seminários, etc	4	
Carlos Alexandre Vigil D Oliveira*	PD- Prazo para deslocamento	30	31
	CURS- Cursos, congressos, seminários, etc	1	
Ricardo Orlandini	CURS- Cursos, congressos, seminários, etc	1	1

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 12.09.2019)

* Servidor lotado na Unidade Judiciária inspecionada durante a vigência do período correccionado: somente são computados os afastamentos ocorridos a partir da data da vinculação do servidor à referida Unidade.

2.2.4 Movimentação de Servidores durante o Período Correccionado

Servidores Lotados na Coordenadoria de Controle da Direção do Foro

Servidor	Data de Lotação	Data de Saída	Tempo de Permanência na Unidade Judiciária	Motivo da Saída	
1	Adriana Ligocki Lucchese	14.11.2013	20.09.2018	4 anos, 10 meses e 6 dias	Aposentadoria



2	Maria Ester Cavalheiro	07.01.2019	11.01.2019	5 dias	Lotada na CCDF para exercer, em substituição, o cargo em comissão de COORDENADOR-CJ1, no período de 07-01 a 11-01-2019, no impedimento legal do titular.
3	Maria Ester Cavalheiro	04.02.2019	08.02.2019	5 dias	Lotada na CCDF para exercer, em substituição, o cargo em comissão de COORDENADOR-CJ1, no período de 04-02 a 08-02-2019, no impedimento legal do titular.

Servidores Lotados na Central de Mandados

	Servidor	Data de Lotação	Data de Saída	Tempo de Permanência na Unidade Judiciária	Motivo da Saída
1	Evandro Rodrigues Costa	25.08.2008	17.03.2019	10 anos, 6 meses e 22 dias	Aposentadoria

(Fonte: Consulta ao Sistema BI TRT4 em 12.09.2019)

3 ATIVIDADES DA COORDENADORIA DE CONTROLE DA DIREÇÃO DO FORO

3.1 EXPEDIÇÃO DE CERTIDÕES NEGATIVAS

CERTIDÕES NEGATIVAS			
	Certidões Expedidas	Emolumentos arrecadados	Emolumentos dispensados
2017/09 a 2018/08	1.952	R\$ 339,96	R\$ 10.457,73
Média mensal	162,67	R\$ 28,33	R\$ 871,48
2018/09 a 2019/08	2.080	R\$ 301,64	R\$ 11.202,12
Média mensal	173,33	R\$ 25,14	R\$ 933,51
Varição	6,56%	-11,27%	7,12%

(Fonte: Consulta ao Sistema Boletim Foro em 10.09.2019)

Segundo os dados obtidos do programa Boletim Foro, foram fornecidas pela Unidade, em média, 2.080 certidões negativas por mês no período de 2018/09 a 2019/08, média 11,27% inferior à verificada no ano anterior.

Via de regra, as certidões negativas solicitadas são emitidas na hora quando o interessado apresenta a guia de recolhimentos de emolumentos (GRU Judicial) e são entregues no balcão. Caso o interessado opte por receber por e-mail (sem pagamento de emolumentos) fazem o envio, normalmente, no prazo de até 24h.

A documentação necessária para confecção da certidão é arquivada em pastas "AZ", separadas as requisições e as guias GRUs e cópias do documento CPF. Eventuais documentos trazidos pelo interessado como contrato social e procurações são devolvidas após conhecimento e conferência do seu teor. As requisições e as guias GRUs são, mensalmente, recolhidas das pastas e colocadas em sacos plásticos com a identificação do mês e ano e acondicionadas em caixa arquivo.



A Unidade lança no programa “Boletim Foro”, mensalmente, os emolumentos dispensados quando da expedição e envio mediante email das Certidões Eletrônicas de Ações Trabalhistas – CEAT.

3.2 CADASTRAMENTO DE PROCESSOS FÍSICOS NO SISTEMA INFORMATIZADO

DISTRIBUIÇÃO DE AÇÕES			
	2017/09 a 2018/08	2018/09 a 2019/08	Variação
Carta de Sentença	6	9	50%
TOTAL	6	9	50%
MÉDIA POR MÊS	0,50	0,75	50%

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 10.09.2019)

No período de 2018/09 a 2019/08, foram cadastrados 09 processos físicos no Foro de Gramado, apenas Cartas de Sentença, registrando-se uma média mensal de 0,75 distribuições. Esse número foi superior em três cadastros realizados nos doze meses anteriores, constatando-se um aumento de 50% na média mensal.

3.3 PROTOCOLO DE DOCUMENTOS E PETIÇÕES

Petições e documentos protocolados			
	Total	Dias úteis	Média/dia
2017/09 a 2018/08	4.544	223	20,38
2018/09 a 2019/08	2.888	225	12,84
Variação	-36,44%	0,90%	-37,01%

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 10.09.2019)

No período de 2018/09 a 2019/08, foram protocolizadas 2.888 petições vinculadas a processos físicos no Foro, correspondendo a uma média de 12,84 registros diários de petições. Na comparação com os números dos doze meses anteriores, verifica-se uma queda de 36,44% na média de petições e documentos protocolizados. Isso porque o registro de petições e documentos protocolizados nos processos físicos vêm apresentando redução após a implantação do processo judicial eletrônico PJe-JT no Foro Trabalhista de Gramado.

3.4 ARQUIVO

Nos termos do art. 50, V, da CPCr, incumbe ao Coordenador da Distribuição dos Feitos, organizar e manter o arquivo dos processos recebidos das Varas do Trabalho. O arquivo das Varas do Trabalho de Gramado fica no pavimento térreo do prédio, em local de fácil acesso. E ele é de responsabilidade exclusiva da CCDF. Destacou que não houve mais a remessa de processos físicos ao depósito centralizado, e que o espaço é reduzido, acreditando que pode ocorrer falta de espaço físico.

Os processos arquivados são encaminhados em pelas Varas do Trabalho. Disse que adota o seguinte procedimento quando do recebimento das guias/lotas de processos para remessa ao arquivo: “Abrimos o lote e verificamos se os processos listados estão todos no lote indicado. Verificamos os volumes, processos apensados e documentos se eventualmente



existirem. Verificamos se as reclamadas estão com os dados unificados e, em caso negativo, folhamos o processo para buscar os dados para complementação dos registros e sua unificação. Assinamos o comprovante de remessa e devolvemos para a Unidade Judiciária respectiva. No sistema inFOR realizamos o recebimento do lote e lançamos a numeração do lote do arquivamento. Fechamos o lote, juntando uma guia de controle com a indicação do número do lote e ano, para o caso de carga dos autos. Identificamos o lote e ano numa etiqueta anexada ao fitilho. Último passo, encaminhamos ao arquivo.” Acrescentou que a numeração do lote é feita em ordem crescente.

3.5 LIVRO CARGA DE ADVOGADOS

A partir da análise do livro carga de processos arquivados, constatou-se a inexistência de processos em carga com prazo de devolução vencido, sem a cobrança de devolução dos autos nos dez dias subsequentes.

4 ATIVIDADES DA CENTRAL DE MANDADOS

4.1. DIVISÃO TERRITORIAL DA JURISDIÇÃO PARA CUMPRIMENTO DE MANDADOS

Conforme o disposto no art. 123 da CPCr, o território da jurisdição em que está instalada a Central de Mandados deve ser dividido em setores, na proporção do número de servidores em exercício responsáveis pela execução de mandados, os quais atuarão em regime de revezamento (não excedente a seis meses) para fins de distribuição e cumprimento.

Segundo as informações prestadas pelo Coordenador da Central de Mandados, a jurisdição do Foro Trabalhista de Gramado está dividida em três setores (Setor 1: Gramado, Canela e Nova Petrópolis; Setor 2: Gramado, Canela e São Francisco de Paula; Setor 3: Gramado Canela e Cambará do Sul), em decorrência da aposentadoria de um dos Oficiais de Justiça, cuja vaga ainda não foi preenchida, e o revezamento dos Oficiais de Justiça entre os setores é realizado a cada quatro meses. No momento, o setor 1 é atendido pelo Oficial Thiago Stracke Jahn, o setor 2 pela Oficial Célia Cristina dos Santos Irigoien e o setor 3 pelo Oficial Osmar Barboza Junior.

4.2 DISTRIBUIÇÃO E DEVOUÇÃO DOS MANDADOS

Consoante o relato do Coordenador da Central de Mandados, a distribuição dos mandados é feita uma vez por semana. Porém, esclareceu que os mandados urgentes e de plantões são diários, distribuídos imediatamente ao Oficial de Justiça que estiver de plantão.

O rodízio dos plantões é diário. Os setores são distribuídos por regiões. Atualmente a jurisdição está dividida em 3 setores, em decorrência da aposentadoria de um dos Oficiais de Justiça, cuja vaga ainda não foi preenchida. A jurisdição de Gramado é composta por 5 municípios, porém, a maioria dos mandados são para cumprimento nos municípios de Gramado e Canela. Assim, em reunião com a Direção do Foro, ficou estabelecido que os 3 oficiais de justiça dividem entre eles os mandados dessas cidades e os demais 3 municípios compõem os 3 setores conforme abaixo:

Setor 1: Gramado, Canela e Nova Petrópolis, atualmente atendido pelo oficial de justiça Thiago Stracke Jahn;

Setor 2: Gramado, Canela e São Francisco de Paula, atualmente atendido pela oficial de justiça Célia Cristina dos Santos Irigoien;

Setor 3: Gramado, Canela e Cambará do Sul, atualmente atendido pelo oficial de justiça Osmar Barboza Junior.



Os Oficiais de Justiça fazem rodízio entre as regiões de 4 em 4 meses. O próximo rodízio será realizado no dia 01/11/2019.

Os mandados urgentes e de plantões são devolvidos assim que cumpridos, geralmente de um dia para o outro.

Os mandados ordinários são devolvidos conforme vão sendo cumpridos. São feitos mandados para notificação de audiência inicial.

Nas férias do Oficial de Justiça, se o período é curto, aguardam o oficial da área voltar, exceto no caso de urgência, em que os mandados são redistribuídos para um colega. Destacou que há problemas pontuais no cumprimento dos mandados, em razão de um Oficial de Justiça ser mais lento. A cobrança é feita pelo waths up.

4.3 EXAME DO LIVRO CARGA DE MANDADOS

4.3.1. Mandados recebidos das Varas do Trabalho do Foro

NÚMERO DE MANDADOS RECEBIDOS – PROCESSOS FÍSICOS		
	Total	Média mensal
2017/09 a 2018/08	277	23,08
2018/09 a 2019/08	179	14,92
Variação	-35,38%	-35,38%

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 10.09.2019)

NÚMERO DE MANDADOS RECEBIDOS – PROCESSOS ELETRÔNICOS (PJE-JT)		
	Total	Média mensal
2017/09 a 2018/08	3.167	263,92
2018/09 a 2019/08	4.071	339,25
Variação	28,54%	28,54%

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 10.09.2019)

No período de 2018/09 a 2019/08, a Central de Mandados das Varas do Trabalho de Gramado emitiu 4.250 mandados, sendo 179 de processos físicos e 4.071 de processos eletrônicos. Dessa forma, a média mensal alcançou 354,17 mandados, 23,40% maior do que a média verificada nos doze meses anteriores (287).

4.3.2. Cumprimento de mandados

NÚMERO DE MANDADOS CUMPRIDOS – PROCESSOS FÍSICOS			
	2017/09 a 2018/08	2018/09 a 2019/08	Variação
Busca e Apreensão	2	0	-100,00%
Citação	71	28	-60,56%
Condução de Testemunha	0	0	-
Notificação	93	52	-44,09%
Penhora	77	77	0,00%
Outros	59	26	-55,93%
TOTAL	302	183	-39,40%

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 10.09.2019)

NÚMERO DE MANDADOS CUMPRIDOS – PROCESSOS ELETRÔNICOS (PJE-JT)



	2017/09 a 2018/08	2018/09 a 2019/08	Variação
Notificação	682	4	-99,41%
Mandado	2.476	3.550	43,38%
Ofícios	18	0	-100,00%
TOTAL	3.176	3.554	11,90%

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 10.09.2019)

Foram cumpridos 3.737 mandados pelos Oficiais de Justiça Avaliadores em no período de 2018/09 a 2019/08, dos quais 183 oriundos de processos físicos e 3.554 de processos eletrônicos; dessa forma, a média geral de mandados cumpridos por mês alcançou 311,42. Houve acréscimo de 259 mandados cumpridos nesse período na comparação com os doze meses anteriores, correspondendo a um aumento de 7,45% na média mensal de mandados cumpridos.

Em relação aos tipos de diligência, nos processos físicos, a penhora foi a espécie mais frequente entre 2018/09 e 2019/08 (77), seguida pela notificação (52). Já nos processos eletrônicos, os mandados de execução foram os mais frequentes no período avaliado (3.550), seguidos pelas notificações (4).

4.3.3 Tempo médio para cumprimento dos mandados

TEMPO PARA CUMPRIMENTO DOS MANDADOS, EM DIAS – PROCESSOS FÍSICOS			
	2017/09 a 2018/08	2018/09 a 2019/08	Variação
Busca e Apreensão	0,00	-	-
Citação	12,03	8,54	-29,04%
Condução de Testemunha	-	-	-
Notificação	4,82	9,04	87,63%
Penhora	18,48	16,38	-11,38%
Outros	15,17	10,81	-28,75%
PRAZO MÉDIO GERAL	11,99	12,30	2,62%

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 10.09.2019)

TEMPO PARA CUMPRIMENTO DOS MANDADOS, EM DIAS – PROCESSOS ELETRÔNICOS (PJE-JT)			
	2017/09 a 2018/08	2018/09 a 2019/08	Variação
Notificação	9,84	-	-
Mandado	12,02	10,89	-9,41%
Ofício	7,06	-	-
PRAZO MÉDIO GERAL	11,52	10,89	-9,41%

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 10.09.2019)

Em termos gerais, o tempo médio para cumprimento dos mandados de processos físicos pelos Oficiais de Justiça lotados na Central de Mandados das Varas do Trabalho de Gramado aumentou 2,62% no interregno de 2018/09 a 2019/08, na comparação com os doze meses anteriores. Em relação ao tempo de cumprimento de cada tipo de mandado, constata-se que a penhora possui o maior prazo médio de cumprimento (em média, 16,38 dias), seguida pela espécie “outros” (média de 10,81 dias). Por outro lado, o cumprimento mais célere é verificado nas citações (8,54 dias).

Quanto aos mandados decorrentes de processos eletrônicos, o lapso médio para efetivo cumprimento das diligências pelos Oficiais de Justiça Avaliadores alcançou 10,89 dias no período avaliado – lapso 9,41% menor que aquele verificado nos doze meses anteriores.



4.3.4. Número e percentual de mandados devolvidos com atraso pelos oficiais de justiça avaliadores

NÚMERO E PERCENTUAL DE MANDADOS DEVOLVIDOS COM ATRASO – PROCESSOS FÍSICOS				
	2017/09 a 2018/08		2018/09 a 2019/08	
	Quantidade	Percentual	Quantidade	Percentual
Busca e Apreensão	0	0,00%	0	-
Citação	32	45,07%	9	32,14%
Condução de Testemunha	0	-	0	-
Notificação	16	17,20%	11	21,15%
Penhora	39	50,65%	36	46,75%
Outros	34	57,63%	9	34,62%
TOTAL GERAL	121	40,07%	65	35,52%

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 10.09.2019)

NÚMERO E PERCENTUAL DE MANDADOS DEVOLVIDOS COM ATRASO - PROCESSOS ELETRÔNICOS (PJE-JT)				
	2017/09 a 2018/08		2018/09 a 2019/08	
	Quantidade	Percentual	Quantidade	Percentual
Notificação	241	35,34%	4	100,00%
Mandado	982	39,66%	1.397	39,35%
Ofício	3	16,67%	0	-
TOTAL GERAL	1.226	38,60%	1.401	39,42%

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 10.09.2019)

O prazo legal para cumprimento de mandados pelos oficiais de justiça avaliadores é de 9 dias (§2º do art. 721 da CLT), ampliado para 10 dias nos casos de avaliação (§3º do art. 721, c/c o caput do art. 888, ambos da CLT).

Em relação aos processos físicos, constatou-se que foram devolvidos 65 mandados após o decurso do prazo legal entre 2018/09 e 2019/08, valor correspondente a 35,52% de todos os mandados cumpridos – percentual inferior ao verificado nos doze meses anteriores (40,07%). Os mandados de penhora foram a espécie com maior percentual de devolução após o prazo legal no período avaliado (46,75%).

Quanto aos mandados emitidos em processos eletrônicos, constatou-se que 1.401 foram devolvidos com atraso pelos Oficiais de Justiça Avaliadores entre 2018/09 e 2019/08 – o equivalente a 39,42% de todos os mandados cumpridos no período (percentual acima do verificado nos doze meses anteriores). Dentre essas diligências, as notificações apresentam o maior índice de devolução com atraso (100%).

Relaciona-se no quadro abaixo os mandados que levaram mais tempo para serem cumpridos na Unidade Judiciária:

Mandados com maior tempo para cumprimento (processos físicos)				
Processo	Tipo de mandado	Data da distribuição	Data da devolução	Total de dias
0000448-29.2015.5.04.0351	PENHORA	01/03/19	10/07/19 13:38	131
0000732-37.2015.5.04.0351	OUTROS	29/10/18	07/02/19 15:30	101
0000014-40.2015.5.04.0351	PENHORA	29/10/18	10/01/19 17:00	73
0000571-29.2012.5.04.0352	PENHORA	26/03/19	07/06/19 14:30	73
0000095-86.2015.5.04.0351	PENHORA	11/02/19	16/04/19 13:00	64



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

0000387-42.2013.5.04.0351	PENHORA	09/08/18	09/10/18 11:55	61
0000732-37.2015.5.04.0351	PENHORA	09/08/18	09/10/18 15:45	61
0001087-47.2015.5.04.0351	NOTIFICAÇÃO	15/04/19	06/06/19 14:15	52
0001087-47.2015.5.04.0351	NOTIFICAÇÃO	15/04/19	06/06/19 16:10	52
0033600-75.2009.5.04.0352	PENHORA	19/03/19	09/05/19 12:20	51

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 10.09.2019)

Mandados com maior tempo para cumprimento (processos eletrônicos)				
Processo	Tipo de mandado	Data da distribuição	Data da devolução	Total de dias
0020187-17.2017.5.04.0351	Notificação	26/6/2017	8/3/2019	620
0020834-12.2017.5.04.0351	Notificação	15/8/2017	29/3/2019	591
0020835-94.2017.5.04.0351	Notificação	15/8/2017	29/3/2019	591
0020878-35.2017.5.04.0382	Notificação	31/10/2017	19/3/2019	504
0020510-82.2018.5.04.0352	Mandado	31/7/2018	3/12/2018	125
0020297-50.2016.5.04.0351	Mandado	10/1/2019	13/5/2019	123
0020862-11.2016.5.04.0352	Mandado	23/11/2018	13/3/2019	110
0021019-50.2017.5.04.0351	Mandado	11/12/2018	22/3/2019	101

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 10.09.2019)

4.3.5 Mandados pendentes de devolução com prazo de devolução vencido no sistema informatizado

Por meio de consulta aos sistemas informatizado inFOR e PJe-JT, realizada no dia 10.09.2019, foi constatada a existência de 16 mandados (apenas eletrônicos) sem registro de cumprimento no prazo, conforme listagens abaixo:

MANDADOS EM ABERTO NO SISTEMA – PROCESSOS ELETRÔNICOS – PJE-JT					
	Nº Processo	Data da Distribuição	Tipo de documento	Oficial de Justiça	Dias em carga
1	0000868-34.2015.5.04.0351	19/08/2019	Mandado	THIAGO STRACKE JAHN	21
2	0021176-57.2016.5.04.0351	20/08/2019	Mandado	OSMAR BARBOZA JUNIOR	20
3	0020623-73.2017.5.04.0351	20/08/2019	Mandado	OSMAR BARBOZA JUNIOR	20
4	0020942-38.2017.5.04.0352	20/08/2019	Mandado	OSMAR BARBOZA JUNIOR	20
5	0021961-44.2019.5.04.0341	22/08/2019	Mandado	OSMAR BARBOZA JUNIOR	18
6	0021961-44.2019.5.04.0341	22/08/2019	Mandado	OSMAR BARBOZA JUNIOR	18
7	0020554-67.2019.5.04.0352	22/08/2019	Mandado	OSMAR BARBOZA JUNIOR	18
8	0020534-76.2019.5.04.0352	27/08/2019	Mandado	OSMAR BARBOZA JUNIOR	13
9	0020534-76.2019.5.04.0352	27/08/2019	Mandado	OSMAR BARBOZA JUNIOR	13
10	0020487-42.2018.5.04.0351	28/08/2019	Mandado	THIAGO STRACKE JAHN	12
11	0020542-24.2017.5.04.0352	28/08/2019	Mandado	CELIA CRISTINA DOS SANTOS IRIGOIEN	12
12	0020677-05.2019.5.04.0372	28/08/2019	Mandado	OSMAR BARBOZA JUNIOR	12
13	0020649-97.2019.5.04.0352	28/08/2019	Mandado	OSMAR BARBOZA JUNIOR	12
14	0020635-19.2019.5.04.0351	28/08/2019	Mandado	OSMAR BARBOZA JUNIOR	12
15	0020635-19.2019.5.04.0351	28/08/2019	Mandado	OSMAR BARBOZA JUNIOR	12



16	0020921-62.2017.5.04.0352	28/08/2019	Mandado	THIAGO STRACKE JAHN	12
----	---------------------------	------------	---------	---------------------	----

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 10.09.2019)

4.3.6 Número de mandados recebidos e cumpridos por oficial de justiça avaliador

Os quadros abaixo contêm os números de mandados recebidos e cumpridos mensalmente por oficial de justiça avaliador da Central de Mandados de Gramado.

CELIA CRISTINA DOS SANTOS IRIGOIEN				
INFOR				
	2017/09 a 2018/08		2018/09 a 2019/08	
	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos
Busca e Apreensão	01	01	00	00
Citação	28	30	07	07
Condução de Testemunha	00	00	00	00
Notificação	34	34	14	14
Penhora	30	30	22	23
Outros	10	14	09	09
Total	103	109	52	53
PJe-JT				
	2017/09 a 2018/08		2018/09 a 2019/08	
	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos
Notificação	184	215	00	02
Mandado	787	764	1311	1137
Ofício	03	03	00	00
Total	974	982	1311	1139

EVANDRO RODRIGUES COSTA				
INFOR				
	2017/09 a 2018/08		2018/09 a 2019/08	
	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos
Busca e Apreensão	01	01	00	00
Citação	21	21	06	06
Condução de Testemunha	00	00	00	00
Notificação	17	17	05	05
Penhora	12	12	06	06
Outros	11	11	03	03
Total	62	62	20	20
PJe-JT				
	2017/09 a 2018/08		2018/09 a 2019/08	
	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos
Notificação	165	169	00	00
Mandado	636	628	436	447
Ofício	03	03	00	00
Total	804	800	436	447



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

OSMAR BARBOZA JUNIOR				
INFOR				
	2017/09 a 2018/08		2018/09 a 2019/08	
	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos
Busca e Apreensão	00	00	00	00
Citação	16	16	11	11
Condução de Testemunha	00	00	00	00
Notificação	21	21	15	15
Penhora	20	19	23	26
Outros	06	07	06	06
Total	63	63	55	58
PJe-JT				
	2017/09 a 2018/08		2018/09 a 2019/08	
	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos
Notificação	124	146	00	00
Mandado	580	570	1111	941
Ofício	04	04	00	00
Total	708	720	1111	941

THIAGO STRACKE JAHN				
INFOR				
	2017/09 a 2018/08		2018/09 a 2019/08	
	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos
Busca e Apreensão	00	00	00	00
Citação	02	02	04	04
Condução de Testemunha	00	00	00	00
Notificação	14	14	16	18
Penhora	13	13	19	22
Outros	04	23	08	08
Total	33	52	47	52
PJe-JT				
	2017/09 a 2018/08		2018/09 a 2019/08	
	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos
Notificação	143	152	00	02
Mandado	530	514	1181	994
Ofício	08	08	00	00
Total	681	674	1181	996

8.12.3.6 Mandados cumpridos em regime de auxílio

Conforme monitoramento realizado por esta Corregedoria Regional, a Unidade Judiciária não prestou/requeriu auxílio a/de outras jurisdições durante o período correccionado.



5 CONSIDERAÇÕES SOBRE A CCDF E CDM

A Coordenadoria de Controle da Direção do Foro e a Central de Mandados estão vinculadas à Direção do Foro Trabalhista de Gramado. A Unidade encontra-se organizada e a forma de funcionamento é integrada entre a CCDF e a CDM. As instalações são adequadas.

O Coordenador disse que a lotação está completa. Informou, contudo, que perderam a FC02.

O Coordenador afirmou que, com a redução dos processos físicos e o surgimento do PJe, a CCDF e CDM passaram a realizar a digitalização de documentos juntados por terceiros e *jus postulandi*.

Houve a propositura de três reclamações verbais em 2018 e, no ano de 2019, até o presente momento, foram propostas duas reclamações verbais.

Quase não há autenticações. Em relação às certidões, há bastante demanda; porém o número se manteve estável, em média, umas 200 por mês. Nos dois últimos meses houve um pequeno aumento. As certidões negativas são emitidas na hora quando o interessado apresenta a guia de recolhimentos de emolumentos (GRU Judicial) e são entregues no balcão. Caso o interessado opte por receber por e-mail (sem pagamento de emolumentos) fazemos o envio, normalmente, no prazo de até 24 horas.

Os documentos são arquivados em pastas "AZ", separadas as requisições e as guias GRU e cópias do documento CPF. Eventuais documentos trazidos pelo interessado, como contrato social e procurações, são devolvidos após conhecimento e conferência do seu teor. As requisições e as guias GRU são mensalmente recolhidas das pastas e colocadas em sacos plásticos com a identificação do mês e ano e acondicionadas em caixa arquivo.

O Coordenador disse que auxiliam na digitalização dos processos da segunda vara, mas isso não faz parte da rotina normal de trabalho, mas ressaltou que estão sempre disponíveis para as Unidades do Foro.

Realizam as atribuições de manutenção do prédio, como limpeza, vigilância, ar condicionado, jardim, elevador.

O procedimento da cobrança de cargas é feito por telefone ou e-mail.

A entrega das certidões é feita na hora, para as urgentes, e, no prazo máximo de 24h, para as demais.

Por fim, pela análise dos dados disponíveis a esta Vice-Corregedoria e dos obtidos durante a visita, constatou-se a boa organização da Unidade e o empenho no trabalho pelos servidores que a integram.

6 RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES

ITEM 4.3.4. (Mandados devolvidos com atraso)

Determina-se a cobrança dos mandados com prazo de devolução excedido há mais de 10 dias, bem como a redução do lapso para esse fim, em cumprimento ao disposto no art. 51, § 1º, da CPCR, especialmente em relação aos mandados de penhora.

7 PRESENCAS

Além do tempo destinado à conclusão da inspeção e ao contato direto com o Coordenador e os demais servidores da Unidade Judiciária, o Vice-Corregedor Regional esteve na Secretaria da 1ª Vara do Trabalho de Gramado no dia 18.09.2019, das 15h às 15h30min, à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e de quaisquer interessados para tratarem de questões referentes às Unidades Judiciárias desse Foro. Especificamente em relação à Coordenadoria de Controle de Direção do Foro e à Central de Mandados, não houve manifestação.



8 PRAZO PARA RESPOSTA

O **Coordenador** deverá cientificar os demais servidores lotados na Unidade Judiciária das recomendações e das determinações contidas neste Relatório de Inspeção, estabelecendo-se o prazo de 30 dias para comunicação pormenorizada à Assessoria Jurídica da Corregedoria, mediante inserção de documento no formato .PDF/A **direta e exclusivamente no expediente PROAD nº 3040/2019** sobre a adoção das medidas necessárias ao integral suprimento de cada uma das inconsistências detectadas, inclusive quanto a cada um dos processos especificados.

9 ENCERRAMENTO

Registra-se a cordialidade dispensada pelo Juiz Diretor do Foro, Artur Peixoto San Martin, pelo Coordenador Ricardo Orlandini e pelos demais servidores presentes na Unidade Judiciária, prestando importante colaboração para o bom encaminhamento da inspeção correccional. E, para os devidos fins, é por mim, Andreia Lucrecio de Macedo, Assessora Jurídica da Vice-Corregedoria, lavrado o presente Relatório, que é assinado pelo Vice-Corregedor Regional.

Marcelo Gonçalves de Oliveira
Vice-Corregedor Regional